



CENTRAL  
DE SOLUÇÕES



THOMSON REUTERS®

# EBOOK

## Principais erros eSocial na Conversão de Dados





# Conversão de Dados Principais Erros eSocial

Material preparado para auxiliar na Conversão de Dados e Principais Erros.

## Antes de configurar o sistema para envio dos eventos ao eSocial, você precisa avaliar:

- Se o [Certificado](#) da [Empresa](#) e/ou do [Contador](#) estão dentro da Validade e instalados no computador;
- Caso seja necessário [atualize o Certificado Digital](#);
- Para o envio por [Procuração Eletrônica](#), avaliar se a Procuração está válida;
- Consultar a [Obrigatoriedade do eSocial](#), para saber o prazo do [Cronograma do eSocial](#) conforme o [Faseamento](#) de cada Grupo.

## Conversão de Dados

Nesse processo, você irá regularizar as informações do sistema com as que já estão no Portal eSocial, possibilitando validar os eventos sem que seja necessário enviar novamente.

Antes de iniciar a Conversão, cadastre no sistema todas as informações que já estão validadas no Portal eSocial (empregados, contribuintes etc.). O que ainda não estiver validado, não cadastre! No caso de novas admissões, faça primeiro a conversão e depois cadastre as admissões no sistema.

## Configurar os Parâmetros

- 1 - Acesse o menu **Controle > Parâmetros**;
- 2 - Na guia **Geral > eSocial > Configurações de envio**, selecione a opção '**[x] Gerar eSocial**';
- 3 - No quadro **Tipo de ambiente**, selecione a opção '**[x] Ambiente Oficial**';
- 4 - No quadro **Geral**, no campo: **Empresa já enviada anteriormente**, selecione a opção '**Sim**' e informe a competência de início da utilização do banco de dados atual;
- 5 - Na guia **Faseamento**, informe o grupo da empresa no eSocial e clique no botão **[Gravar]**;
- 6 - Será exibida uma mensagem perguntando se você deseja fazer a Importação de Dados ou a Conversão de Dados. Clique no botão **[Conversão de Dados]**;
- 7 - Após, inicie a [Conversão de Dados](#).

## Principais erros eSocial

Após fazer a conversão de dados, podem ocorrer alguns erros. Veja a seguir os principais erros:

### **Erro 106 - Foi localizado no sistema um evento em duplicidade com o evento a ser enviado, mesmo Tipo de Inscrição, Número de Inscrição, CPF, Período de Apuração.**

- Esse erro ocorre ao enviar um evento que já foi enviado ao eSocial, e pode ser gerado também, junto com outros erros, e nesse caso, para ajustar, basta fazer a validação manual com o número do recibo que consta no Portal.

Para saber mais: [Erro 106](#)

### **Erro 312 - A categoria X informada deve ser igual a existente no cadastro do trabalhador no Ambiente Nacional do eSocial.**

- Esse erro ocorre quando a Matrícula eSocial informada no sistema, está diferente do que consta no Portal.

Para saber mais: [Erro 312](#)

### **Erro 247 - Código de Terceiros incompatível com o FPAS informado.**

- Esse erro ocorre quando o código de terceiros informado no cadastro do Serviço não está de acordo com o Regime da empresa, ou quando a Classificação Tributária está diferente entre sistema e Portal.

Para saber mais: [Erro 247](#)

### **Erro 388 - Tipo de lotação incompatível.**

- Esse erro ocorre quando a Lotação do Serviço não está de acordo com a Classificação Tributária, ou quando o Faseamento informado no sistema está diferente entre sistema e Portal do eSocial.

Para saber mais: [Erro 388](#)

### **Erro 702 - O FPAS X não é compatível com a classificação tributária do Contribuinte X.**

- Esse erro ocorre quando o FPAS do Serviço, não está compatível com a Classificação Tributária da empresa, pois o FPAS deve ser compatível, conforme a Tabela 22 do eSocial.

Para saber mais: [Erro 702](#)

### **Erro 262 - Lotação X não existe no cadastro do empregador para o período X.**

- Esse erro ocorre quando não foi localizado no Portal do eSocial o serviço que está vinculado ao empregado, isso pode acontecer quando: o Código eSocial está diferente entre sistema e Portal; quando não contém a mesma vigência início do Serviço; ou quando o Serviço não está cadastrado no Portal.

Para saber mais: [Erro 262](#)

**Erro 261 - Categoria do trabalhador incompatível com a lotação tributária do empregador.**

- Esse erro ocorre quando a categoria do colaborador não é compatível com o Tipo do Serviço em que ele está vinculado, muito comum ocorrer para contribuintes alocados em serviços do tipo 'Tomador Serviço', pois a categoria não é compatível conforme Tabela 11 do eSocial. E pode ocorrer também, junto com os erros 263, 264, 271, 272 e 262, quando o Código eSocial ou Matrícula eSocial estão diferentes entre sistema e Portal do eSocial.

Para saber mais: [Erro 261](#)

**Erro 105 - O evento a ser excluído/retificado (alterado) não foi localizado na base de dados do eSocial.**

- Esse erro ocorre ao tentar Alterar ou Excluir um evento que já foi modificado ou excluído do Portal do eSocial.

Para saber mais: [Erro 105](#)

**Erro 157 - Evento de Exclusão ou Retificação deverá ser do mesmo tipo e se referir ao mesmo objeto do evento a ser excluído/retificado.**

- Esse erro ocorre quando foi feita uma Alteração Cadastral/Contratual diretamente no Portal do eSocial e depois tentou fazer a alteração pelo Sistema, mas já mudou as informações; ou quando você tenta retificar ou excluir o evento S-1210 Pagamento, porém esse evento já foi excluído diretamente no Portal.

Para saber mais: [Erro 157](#)

**Erro 721 - Não foi possível registrar o evento atual pois existe(m) evento(s) cadastrado(s) com data de ocorrência posterior para esse trabalhador que se tornarão inconsistentes em caso de recepção deste.**

- Esse erro ocorre quando não foi respeitada a ordem cronológica do envio dos eventos ao eSocial; pode ocorrer também quando a Matrícula eSocial está diferente entre sistema e Portal eSocial.

Para saber mais: [Erro 721](#)

**Erro 272 - A inscrição informada NÃO deve ser o CPF do empregador, caso de empregador doméstico, e ser um estabelecimento do empregador devidamente cadastrado no sistema no período.**

- Esse erro ocorre quando o Estabelecimento (S-1005) não está validado; quando o CAEPF não foi preenchido corretamente; quando houve alteração no serviço do colaborador; ou quando não foi informado o local de acidente de acordo com o serviço vinculado ao empregado para envio da CAT.

Para saber mais: [Erro 272](#)

**Erro 304 - Não existe um contrato de trabalho para o CPF X ou este encontra-se encerrado na data do evento.**

- Esse erro ocorre quando a Admissão não está validada no eSocial, porém está validada no sistema; quando o contribuinte possui uma categoria diferente entre sistema e Portal; ou quando a Matrícula eSocial está diferente entre sistema e Portal.

Para saber mais: [Erro 304](#)

**Erro 303 - Não foi localizado o contrato de trabalho do trabalhador CPF: X e Categoria: X.**

- Esse erro ocorre quando o evento S-2300 não está validado no Portal do eSocial; ou quando já foi enviado o cadastro por outra contabilidade sem a informação da Matrícula eSocial, porém ao fazer o registro foi informado indevidamente a Matrícula, gerando assim dois cadastros no Portal.

Para saber mais: [Erro 303](#)

**Erro 1728 - Classificação tributária não permitida. A mudança de classificação tributária de empregador Pessoa Jurídica somente é permitida se, em todo o período de validade do novo evento S-1000, as folhas de pagamento estiverem abertas e não houver evento S-1200 a S-1280, S-2299 ou S-2399.**

- Esse erro ocorre ao enviar o evento S-1000 para uma empresa que teve troca de Classificação Tributária, porém a competência já está fechada no eSocial.

Para saber mais: [Erro 1728](#)

**Erro 607 - O número de inscrição do transmissor deverá ser igual ao CNPJ/CPF do certificado utilizado para o envio do lote.**

- Esse erro ocorre quando nos Parâmetros, a Inscrição do Transmissor não foi informada de acordo com o Certificado Digital utilizado.

Para saber mais: [Erro 607](#)

**Erro 536 - Informações de Empregador, trabalhador e/ou período de apuração incompatíveis.**

- Esse erro ocorre ao excluir um evento que não existe dentro do Portal do eSocial.

Para saber mais: [Erro 536](#)

**Erro 411 - Assinante inválido.**

- Esse erro ocorre quando o Portal do eSocial está com Instabilidade, mas também pode acontecer, caso o Certificado ou Procuração do certificado estiverem vencidos.

Para saber mais: [Erro 411](#)

**Erro 269 - Rubrica de código X e Identificador de tabela X não existe no cadastro do empregador para o período X.**

- Esse erro ocorre quando a Rubrica não está validada no eSocial; quando a data de início está diferente entre sistema e Portal; ou quando o número do recibo da validação da rubrica está diferente entre sistema e Portal.

Para saber mais: [Erro 269](#)

**Erro 170 - O contrato de trabalho já se encontra cadastrado na base de dados do Ambiente Nacional do eSocial.**

- Esse erro ocorre ao enviar o cadastro de um empregado que já está validado no Portal do eSocial; ou quando cadastra um empregado, porém informa a mesma matrícula de outro colaborador.

Para saber mais: [Erro 170](#)

**Erro 130 - É necessário existir informação cadastral do empregador para o período.**

- Esse erro ocorre quando não consta no eSocial a vigência inicial da obrigatoriedade; quando o Faseamento informado no sistema está diferente do Portal; ou quando é Matriz e Filial, e a filial está enviando os eventos ao eSocial, porém a Matriz não enviou o S-1000.

Para saber mais: [Erro 130](#)

**Erro 191 - Não é permitido o desligamento do trabalhador.**

- Esse erro ocorre quando é enviado o evento S-2299 Desligamento, porém o empregado possui um afastamento que não está validado no eSocial.

Para saber mais: [Erro 191](#)

**Erro 724 - Não foi localizado um evento de remuneração do trabalhador para o período e com mesmo demonstrativo de pagamento.**

- Esse erro ocorre no evento de Pagamento (S-1210), quando não foi enviada a remuneração do empregado ao eSocial; pode ocorrer também, quando a Empresa veio de outra contabilidade (Conversão de Dados) e já havia sido enviado pelo outro banco de dados o evento de Remuneração (S-1200) da competência.

Para saber mais: [Erro 724](#)